



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 009/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2.599, de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAIANA COLOMBRO FIGUEREDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1140811; **GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 157795, representantes docentes, **SIMONE ELISA MAI**, SIAPE 3006953; **EDINELSON SOUZA**, SIAPE 3007571; como representantes Técnicos em Assuntos Educacionais; **MARCELO FERNANDO RECCO**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE 2398978, **FERNANDO RODRIGUES**, Matrícula 201702010021, como representante dos discentes, e **VALDEMAR MOREIRA**, como representante dos pais de aluno, para compor o **Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE**.

Art. 2º - O mandato dos membros deste NAPNE será de (02) dois anos, podendo ser reconduzido, por uma única vez.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para os docentes designados nesta portaria.

Art. 4º - Tornar se efeito a portaria 077/2017 do IFC Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivania Marini Piton

Diretora Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 2.599, de 06/09/2017
Publicado no D.O.U em 08/09/2017

